



**PORTARIA/SEME/Nº 50, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

**INSTITUI COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA PARA APURAR  
SUPOSTOS FATOS NARRADOS  
NO PROCESSO Nº 18.780/2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 200 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Sindicância para apuração de supostos fatos narrados nos autos do processo nº 18.780/2020, situado neste Município.

**Art. 2º** Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

- I – Presidente: Salomé de Sá Oliveira, estatutária, matrícula nº 81.589-1;
- II – Membro: Rosimere de Almeida da Silva Mendes, estatutária, matrícula nº 100.690-5;
- III – Membro: Marcia Aparecida Balestreiro, estatutária, matrícula nº 101.596-1.

**Art. 3º** A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de outubro de 2020.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Jose Roberto Martins Aguiar  
Secretario Municipal de Educação  
MAT 105.657 - Portº GP 122/2018

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 03 de novembro de 2020.

o processo de escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal é feito por consulta pública à comunidade escolar, que se dará por meio de voto direto, universal e secreto em todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cariacica, em data única, fixada em calendário próprio para o pleito;

CONSIDERANDO que o processo de escolha envolve reuniões com os diversos segmentos, momentos de apresentação de plataforma administrativa, formação de chapas, entre outros momentos que podem gerar a quebra das determinações quanto ao isolamento social;

CONSIDERANDO que o último processo de escolha de gestores do município de Cariacica ocorreu em 25 de outubro de 2017, nomeando-os para a gestão 2017/2020;

CONSIDERANDO que os atuais gestores encontram-se envolvidos na administração escolar nesse tempo de pandemia;

CONSIDERANDO o parecer do Conselho Municipal de Educação – COMEC nº 04/2020, de 30 de julho de 2020, que recomenda a prorrogação do mandato dos Gestores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cariacica por um período de 12 (doze) meses, até a data de 18 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por mais 12 meses, o processo de escolha dos gestores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Cariacica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cariacica, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 50, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 18.780/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 200 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração de supostos fatos narrados nos autos do processo nº 18.780/2020, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Salomé de Sá Oliveira, estatutária, matrícula nº 81.589-1;

II - Membro: Rosimere de Almeida da Silva Mendes, estatutária, matrícula nº 100.690-5;

III - Membro: Marcia Aparecida Balestreiro, estatutária, matrícula nº 101.596-1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30

(trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEMUS/Nº 043, DE 29 OUTUBRO DE 2020**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 0004/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017 e nº 186/2019,

**RESOLVEM:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 0004/2020.

I - Presidente: Pauliene Gomes Figueira, estatutária, matrícula nº 112.121;

II - Membro: Fernanda Rocha de Oliveira, estatutária, matrícula nº 112.440.

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de outubro de 2020.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal – Em exercício  
BERNADETE COELHO XAVIER  
Secretária Municipal De Saúde

**LICITAÇÕES****AVISO****RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020.**

PROC. 16.296/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da praça situada entre as ruas Manoel Firme, José Simões, Heraclides Gonçalves e a Travessa Vicente de Paula Amorim, no bairro Cariacica Sede, no município de Cariacica/ES.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

VLZ CONSTRUTORA LTDA,  
IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
e ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI.

**EMPRESA DESCLASSIFICADA:**

THIAGO AMURIM BARBOSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME por descumprir o subitem 7.1. e 7.1.2 e anexo I-E do Edital.

**EMPRESAS HABILITADAS:****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)